

PROJETO DE LEI

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A ASSOCIAÇÃO PHD (PROJETO HARMONIA
DIFERENTE)

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública municipal da **ASSOCIAÇÃO PHD (PROJETO HARMONIA DIFERENTE)**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação PHD, conhecida como Projeto Harmonia Diferente, nasceu em 2015 com um propósito nobre e inovador: proporcionar atendimento gratuito de musicalização e musicoterapia para pessoas autistas de baixa renda. Desde a sua fundação, o projeto tem desempenhado um papel essencial na vida de famílias carentes, atuando diretamente no desenvolvimento pessoal e social dos assistidos, utilizando a música como ferramenta terapêutica no tratamento de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O pré-requisito para inscrição no programa é que o assistido apresente um laudo médico confirmando o diagnóstico de TEA, além da comprovação de condições socioeconômicas que justifiquem o apoio gratuito. Dessa forma, o projeto garante que os atendimentos sejam direcionados da maneira mais eficaz possível, sempre priorizando o atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade.

Em 2022, a Associação PHD realizou uma média de 80 atendimentos mensais, prestando serviços fundamentais tanto para os pacientes quanto para suas famílias. Atualmente, nos anos de 2023 e 2024, a associação está atendendo 67 pessoas com autismo, além de oferecer suporte às suas famílias. A visão do projeto vai além do tratamento individual dos pacientes, reconhecendo a importância de prestar assistência e treinamento aos familiares e responsáveis. A PHD acredita que, para que o cuidado com o paciente seja eficaz, é essencial cuidar também de quem cuida, oferecendo acolhimento, capacitação e suporte contínuo.

A equipe da PHD conta com 16 voluntários fixos que se dedicam ao desenvolvimento das atividades, além de mais 30 voluntários sazonais que colaboram em momentos específicos para garantir o sucesso das



ações. O projeto dispõe ainda de uma equipe de profissionais capacitados para realizar atendimentos terapêuticos e desenvolver atividades sazonais que garantem o perfeito andamento do projeto social.

O trabalho da PHD tem um impacto direto na qualidade de vida dos assistidos e suas famílias, promovendo não apenas o desenvolvimento cognitivo e social dos autistas, mas também proporcionando um espaço de acolhimento e fortalecimento para os seus cuidadores. Essa abordagem integral reflete o compromisso da Associação em oferecer um suporte completo, visando melhorar a qualidade de vida de todos os envolvidos.

Dada a relevância social do projeto, o impacto positivo na comunidade e o comprometimento com um atendimento humanizado e inclusivo, a Associação PHD atende aos requisitos necessários para ser declarada de utilidade pública. Esse reconhecimento permitirá a ampliação de seus serviços, garantindo que mais famílias sejam beneficiadas e que o projeto continue a promover inclusão e desenvolvimento social para pessoas com TEA e seus familiares.

Por fim, com base nos termos da Lei nº 3.158 de 1993, que regulamenta a concessão de título de utilidade pública municipal, e considerando os documentos anexados que comprovam a relevância do trabalho realizado pela Associação PHD, solicitamos que a referida entidade seja declarada de utilidade pública. A PHD aborda um tema de grande importância social, contribuindo significativamente para o desenvolvimento e inclusão de pessoas autistas e suas famílias. Tal reconhecimento permitirá o fortalecimento de suas atividades e ampliará o impacto positivo gerado na comunidade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de outubro de 2024

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

